Portaria nº 61, de 20 de setembro de 2019.

Designa a autoridade competente, pregoeiro e equipe de apoio do Conselho Federal de Química para realizar o Pregão Eletrônico SRP 10/2019; Edital CFQ 10/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956:

Resolve:

Art. 1º - Designar os abaixo relacionados para atuarem em todas as sessões no endereço eletrônico: "http://www.licitacoes-e.com.br/" no Pregão Eletrônico:

a) **SRP 10/2019, edital nº 10/2019**, referente ao Processo Administrativo CFQ nº 33/2019 – Licença de uso sistema de BackOffice.

Autoridade Competente: **DIEMES BATISTA DA SILVA**

Pregoeiro: **TATIANI FREITAS LÔBO**

Equipe de Apoio**: SEBASTIÃO DIEGO DA CONCEIÇÃO SANTOS MEDEIROS**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente